



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos  
Poder Legislativo

Página 1 de 2

## INDICAÇÃO N.º 155/2025

**AUTOR:** Renan Márcio de Jesus Silva

**COAUTORES:** Vereadores que a esta subscrevem

**EMENTA:** Seja feita a compra dos materiais e utensílios para o hospital municipal de Porto Real.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, para que, a compra dos materiais e utensílios para o hospital municipal de Porto Real.

### JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a aquisição de materiais e utensílios hospitalares destinados ao Hospital Municipal de Porto Real, com vistas à manutenção da qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

Considerando que o hospital é referência para o atendimento de média complexidade na rede pública de saúde local, torna-se imprescindível garantir a continuidade e a eficiência dos atendimentos. A reposição e modernização dos utensílios e materiais utilizados rotineiramente em enfermarias, centros cirúrgicos, laboratórios, consultórios e demais setores assistenciais são fundamentais para assegurar condições adequadas de trabalho aos profissionais da saúde e segurança aos pacientes.

Além disso, o art. 196 da Constituição Federal de 1988 estabelece que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos", sendo obrigação do poder público assegurar o funcionamento adequado dos serviços públicos de saúde.

Portanto, a aquisição proposta justifica-se pela necessidade de:

- Repor estoques essenciais de materiais de uso contínuo, como luvas, seringas, máscaras, gazes, entre outros;

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003700310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos  
Poder Legislativo

Página 2 de 2

- Substituir equipamentos e utensílios danificados ou obsoletos, garantindo a higienização e esterilização adequadas;
- Atender à demanda crescente por serviços de saúde, inclusive em decorrência de sazonalidades, surtos ou aumento da população atendida;
- Manter o cumprimento das normas sanitárias vigentes e das boas práticas hospitalares.

Diante do exposto, a realização da compra se mostra necessária, urgente e plenamente alinhada com o interesse público e os princípios da Administração Pública, especialmente os da eficiência e continuidade do serviço essencial de saúde.

Porto Real, 9 de junho de 2025

**Renan Márcio de Jesus Silva**

**Autor**

**Assinam como Coautores:**

- |                                   |                             |
|-----------------------------------|-----------------------------|
| • Anderson Martins Florentino     | • Henry de Carvalho Nunes   |
| • Claudio Luis Guimarães          | • Jonas Fernando da Silva   |
| • Diego Graciani de Almeida       | • Leonardo Odilon de Novais |
| • Fábio Nunes Maia                | • Luís Fernando da Silva    |
| • Fernanda Emerenciano dos Santos | • Philippe de Paula Paiva   |

**INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 09 DE JUNHO DE 2025**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003700310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

